

LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2007 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 040, DE 15 DE MARÇO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Visando corrigir distorções, diminuir a diferença entre o maior e o menor vencimento, bem como adequá-los ao grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, ficam realinhados os Níveis de Vencimento dos cargos de provimento efetivo de Escriturário, Digitador, Fiscal de Tributos, Tesoureiro e Contador, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n. 040, de 15 de março de 2005, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 30 de outubro de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

GRUPO I – SERVIÇOS GERAIS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais	CE – 01	33	38	71	40 horas
Controlador do Fluxo de Veículo	CE – 02	06	04	10	40 horas
Viveirista	CE – 01	02	01	03	40 horas
Merendeira	CE – 01	06	03	09	40 horas
Inseminador Artificial	CE – 10	01	00	01	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	CE – 07	04	00	04	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		52	46	98	

GRUPO II – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Telefonista/Receptionista	CE – 04	03	01	04	40 horas
Pedreiro	CE – 07	04	02	06	40 horas
Carpinteiro	CE – 07	04	01	05	40 horas
Motorista	CE – 07	05	20	25	40 horas
Operador trator agrícola	CE – 07	06	04	10	40 horas
Auxiliar de Mecânico	CE – 09	01	01	02	40 horas
Operador de Máquinas	CE – 09	09	11	20	40 horas
Auxiliar Administrativo em Serviços de Saúde	CE – 06	03	00	03	40 horas
Auxiliar de Defesa Civil	CE – 07	03	00	03	40 horas
Mecânico	CE – 14	05	01	06	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		43	41	84	

GRUPO III – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Auxiliar de Biblioteca	CE – 05	02	01	03	40 horas
Escriturário	CE – 13	08	07	15	40 horas
Digitador	CE – 16	02	03	05	40 horas
Tesoureiro	CE – 16	01	01	02	40 horas
Assistente Administrativo em Serviços da Saúde	CE – 13	02	00	02	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		15	12	27	

GRUPO IV – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Técnico em Vigilância Sanitária	CE – 16	01	01	02	40 horas
Auxiliar de Contabilidade	CE – 13	01	01	01	40 horas
Técnico Agrícola	CE – 13	02	01	03	40 horas
Fiscal de Tributos	CE – 16	00	02	02	40 horas
Técnico Tributário	CE – 16	01	01	02	40 horas
Técnico em Enfermagem	CE – 13	00	05	05	40 horas
Contador	CE – 23	01	01	02	40 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		06	11	17	

GRUPO V – SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

Cargo /CE	Código Nível	Vagas em aberto	Vagas providas	Total de vagas	Carga horária Semanal
Fonoaudiólogo	CE – 21	00	01	01	20 horas
Assistente Social	CE – 23	02	01	03	40 horas
Farmacêutico	CE – 20	02	00	02	20 horas
Enfermeiro	CE – 20	02	00	02	20 horas
Odontólogo	CE – 21	02	01	03	20 horas
Psicólogo	CE – 21	01	01	02	20 horas
Médico	CE – 25	03	00	03	20 horas
Médico Veterinário	CE – 21	01	00	01	20 horas
SUB TOTAL DE VAGAS		13	04	17	
TOTAL GERAL DE VAGAS – CE				236	